



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3749-0001 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 10.773/2026

DE: 23/04/2026

Prorroga vigência do Processo Seletivo referente ao Edital nº 28/2025.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 75 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o Edital nº 28/2025 prevê em suas cláusulas que o processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual período, a partir da data de divulgação da homologação do resultado final.

Considerando o interesse da Administração Pública em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de validade para preenchimento de vagas do referido Processo Seletivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **25/04/2026**, os efeitos do Processo Seletivo Simplificado referente ao **Edital nº 28/2025** e demais avisos que visam à contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e formação de cadastro de reserva para atender aos programas, projetos e serviços nas Secretarias Municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **25/04/2026**, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 23 dias do mês de abril de 2026.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

AGNALDO CHAVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado na data supra.